

**A LINGUAGEM VISUAL NA COMUNICAÇÃO DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO**

***EL LENGUAJE VISUAL EN LA COMUNICACIÓN DEL PODER JUDICIAL  
BRASILEÑO***

***VISUAL LANGUAGE IN THE COMMUNICATION OF THE BRAZILIAN JUDICIARY***



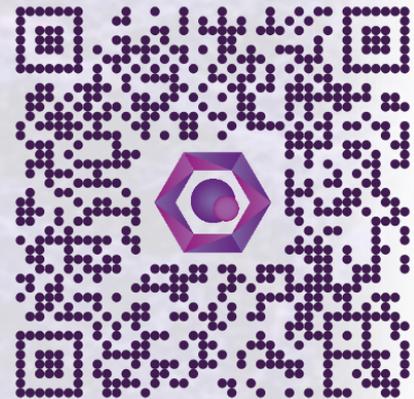
Alejandro Knaesel ARRABAL<sup>1</sup>  
e-mail: arrabal@furb.br



Ana Paula SCHULZ<sup>2</sup>  
e-mail: apv.schulz@gmail.com

**Como referenciar este artigo:**

ARRABAL, A. K.; SCHULZ, A. P. A linguagem visual na comunicação do judiciário brasileiro. **Revista de Legal Design e Visual Law**, v. 1, n. 00, e023003, 2023.



| **Submetido em:** 20/04/2023  
| **Revisões requeridas em:** 15/05/2023  
| **Aprovado em:** 11/06/2023  
| **Publicado em:** 29/08/2023

---

**Editora:** Marielli Melo Soares de Moraes  
**Editor Adjunto Executivo:** Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

---

<sup>1</sup> Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), Blumenau – SC – Brasil. Professor e pesquisador dos Programas de Mestrado em Direito (PPGD) e Administração (PPGAd). Doutorado em Direito Público (UNISINOS).

<sup>2</sup> Bolsista de Iniciação Científica da Universidade Regional de Blumenau (2021) pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU.

---

**RESUMO:** A pesquisa integra-se ao esforço contemporâneo orientado a um Direito mais próximo da sociedade. Dominado por interfaces digitais, o mundo tornou-se muito visual, fato que acompanha as expectativas de celeridade e eficiência de inúmeras organizações. Tem como objetivo investigar o emprego da linguagem visual no judiciário brasileiro e identificar suas características predominantes. Trata-se de pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem exploratória. Foram identificadas iniciativas e projetos de aplicação do Visual Law em dezoito estados brasileiros, vinculados a justiça comum, do trabalho e federal, incluindo defensoria pública e procuradoria. Em alguns casos, houve mudança na forma dos documentos processuais. Verificou-se também a opção por instrumentos informativos complementares (resumos e sínteses). O emprego do Visual Law no judiciário é recente, com maior incidência de casos a partir de 2020. Quanto às características, destaca-se a estrutura em “blocos” de informação, por vezes acompanhados de ícones temáticos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Comunicação Jurídica. Linguagem Visual. Semiótica. Judiciário. Tecnologia da Informação e Comunicação.

**RESUMEN:** *La investigación se integra al esfuerzo contemporáneo orientado hacia un Derecho más cercano a la sociedad. Dominado por interfaces digitales, el mundo se ha vuelto muy visual, hecho que acompaña las expectativas de rapidez y eficiencia de numerosas organizaciones. Investigar el uso del lenguaje visual en el sistema judicial brasileño e identificar sus características predominantes. Se trata de una investigación bibliográfica y documental, con un enfoque exploratorio. Se identificaron iniciativas y proyectos de aplicación del Derecho Visual en dieciocho estados brasileños, vinculados a la justicia común, laboral y federal, incluyendo la defensoría pública y la procuraduría. En algunos casos, se produjeron cambios en la forma de los documentos procesales. También se observó la preferencia por herramientas informativas complementarias (resúmenes y síntesis). El empleo del Derecho Visual en el sistema judicial es reciente, con una mayor incidencia de casos a partir de 2020. En cuanto a las características, se destaca la estructura en "bloques" de información, a veces acompañados de iconos temáticos.*

**PALABRAS CLAVE:** *Comunicación Jurídica. Lenguaje Visual. Semiótica. Poder Judicial. Tecnología de la Información y la Comunicación.*

**ABSTRACT:** *The research is integrated into the contemporary effort aimed at a law closer to society. Dominated by digital interfaces, the world has become highly visual, a fact that aligns with numerous organizations' expectations of speed and efficiency. The investigation focuses on the use of visual language in the Brazilian judicial system and the identification of its predominant characteristics. It constitutes a bibliographical and documentary research with an exploratory approach. Initiatives and projects applying Visual Law were identified in eighteen Brazilian states, encompassing common law, labor, and federal jurisdictions, including the public defender's and attorney general's offices. In some cases, changes in the form of procedural documents occurred. A preference for supplementary informative tools (summaries and synopses) was also observed. The utilization of Visual Law in the judicial system is recent, with a higher incidence of cases since 2020. As for the characteristics, the "information block" structure stands out, sometimes accompanied by thematic icons.*

**KEYWORDS:** *Legal Communication. Visual Language. Semiotics. Judiciary. Information and Communication Technology.*

## Introdução

A existência humana pressupõe a linguagem nas suas mais variadas formas. Para além de um veículo de comunicação, a virada linguística do século XX revelou o carácter pragmático dos discursos, contribuindo para novas concepções a respeito da relação entre o mundo material e o simbólico (GRACIA, 2005).

Para todos que buscam a formação jurídica, mais do que o domínio da palavra, exige-se a incorporação gradual de um repertório vocabular especializado, próprio para dizer o (que é) Direito. Há muito tempo, o saber jurídico sustenta seu modo de ser a partir de palavras incomuns e expressões aforísticas, estranhas ao entendimento do cidadão comum.

Entre outros fatores, a emergência da “era dos direitos” (BOBBIO, 2004) somada a evolução das tecnologias que facilitaram o acesso à informação (CASTELLS, 2017), fez surgir um ideário que aspira por instituições jurídicas mais populares, o que demanda transformações nas práticas e formas comunicativas do Direito.

Dominado por interfaces digitais, o mundo se tornou ainda mais visual, fator que se entrelaça às expectativas de celeridade e eficiência que acompanham o desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação. Nesse contexto, espera-se que as relações jurídicas possam traduzir-se em termos de signos visuais, a fim de tornar o Direito compreensível ao maior número de pessoas.

Considerando esses fatores, o propósito da pesquisa aqui relatada foi identificar o emprego da linguagem visual na comunicação do judiciário brasileiro. O estudo acompanha o esforço contemporâneo para tornar o Direito mais próximo da realidade social, a partir da linguagem. Além de identificar o panorama de aplicação do *Visual Law* no judiciário brasileiro, procurou-se também reconhecer objetivamente as características visuais predominantes, identificáveis nas diversas iniciativas de emprego da técnica.

## Materiais e Métodos

A pesquisa caracteriza-se como exploratória, de revisão bibliográfica e documental (MARCONI; LAKATOS, 2010). A revisão bibliográfica foi adotada especificamente quanto aos aspectos teóricos gerais relacionados a comunicação visual.

Na revisão documental exploratória procurou-se obter informações e documentos relacionados ao emprego de técnicas e recursos de comunicação visual no âmbito da justiça comum, a partir de informes disponíveis nos sites dos tribunais de justiça dos vinte e sete

estados da federação. Para tanto, foi adotada uma técnica de busca em cada site de tribunal, com o emprego da plataforma *Google*<sup>3</sup>, por meio da seguinte formulação: [operador booleano “site:”] [URL do portal do tribunal] [espaço] [expressão chave entre aspas]. Foram adotadas como expressões chave temáticas: “*Visual Law*”; “*Legal Design*”; “Linguagem Visual”. A partir destes elementos tem-se como um exemplo de formulação de busca empregada: site:www.tjsc.jus.br “*Visual Law*”. Essa formulação, em regra, possibilita retornar textos dos portais que contenham a expressão chave, e que estejam alocados especificamente no site indicado. A fim de ampliar os resultados, optou-se por formulações de busca, combinando as palavras “justiça” ou “judiciário” e o estado correspondente, somadas as expressões chave temáticas.

A partir dos documentos obtidos em que foi empregada a técnica do *Visual Law*, foi realizada uma análise a fim de reconhecer as principais características visuais que estes documentos apresentam em comum.

## Resultados e Discussões

### Observações sobre a Linguagem Visual e o *Visual Law*

Os seres humanos comunicam e se relacionam a partir de mediações simbólicas, ou seja, empregam um sistema linguístico compartilhado que permite perceber e significar o mundo. A vida se manifesta na linguagem porque é precisamente através dela que se atribui sentido a existência (ECHEVERRÍA, 2003). A vida social é, sobretudo, uma existência cuja “matéria prima” comum, o substrato que sustenta toda a partilha e comunicação de valores, é a linguagem. Ela estabelece os parâmetros e as condições de possibilidade de pensar, dizer e agir. Usar uma linguagem é mais do que representar, é intervir no mundo criando sentidos, criando significados que engendram modos de existir (BEZERRA, 2015).

Ao utilizar uma linguagem, um ser humano compartilha intrinsecamente conceitos e valores. Mesmo que suas ações não se estendam além da comunicação verbal na sociedade, o simples ato de se expressar verbalmente o posiciona como um componente do sistema cultural ao qual está inserido. Além disso, ao empregar uma linguagem, o indivíduo não pode evitar envolver-se em outras formas de interação no âmbito desse mesmo espaço cultural (DUTRA, 2014).

---

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.google.com.br/>. Acesso em: 02 jul. 2023.

Toda tecnologia (considere-se a linguagem uma delas), quando profundamente incorporada e enraizada à existência humana, torna-se parte da própria humanidade, da sua própria condição existencial. Ibáñez (2004, p. 43) alude que a linguagem “[...] nasce de uma relação com o mundo feita à medida de nosso corpo e de suas características e a ela retorna. Por isso temos a ilusão de que ela descreve o mundo ‘tal como é’”. Assim, a sociedade encontra-se integrada à linguagem de forma tão intensa que o papel constitutivo desta, ou seja, a ingerência da língua nos padrões que determinam os valores e os sentidos compartilhados, é facilmente ignorada. O sentido compreende um envio social ínsito à linguagem, o que implica reconhecer que as palavras “[...] não têm um sentido nelas mesmas, elas derivam seus sentidos das formações discursivas em que se inscrevem” (ORLANDI, 2005. p. 43).

Wolff (2004, p. 17) observa que na contemporaneidade, as imagens são de fácil produção, reprodução e aquisição, tornando-se, portanto, menos singulares (comuns) e, assim, amplamente presentes em todas as esferas da existência.

O discurso é palavra em movimento, prática de linguagem que produz a existência humana. Neste sentido, “a materialidade específica da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua.” (ORLANDI, 2005, p. 15). Assim, em sua forma e conteúdo, o discurso jurídico revela-se como dimensão material do Direito, o qual aspira amplo reconhecimento e aceitação.

No entanto, uma das críticas contemporâneas direcionadas ao discurso jurídico diz respeito ao caráter excessivamente formal de seu vocabulário. Esse aspecto entra em conflito com o ideal de acesso à justiça, uma vez que a linguagem é o meio pelo qual se realiza a interação com o mundo (WITTGENSTEIN, 1999).

A convergência entre o Design e o Direito nas últimas décadas, além de proporcionar novos métodos para compreender e resolver problemas complexos no campo do design de informação, busca incorporar princípios e técnicas da semiótica. O objetivo é adaptar textos técnicos para seus destinatários de maneira mais adequada (COELHO; SOUZA, 2022). Essa integração é motivada pela intenção de transformar a comunicação jurídica por meio da combinação de elementos visuais e textuais. Essa abordagem é amplamente reconhecida como *Visual Law*.

Segundo Coelho e Souza (2022), o "*Visual Law* objetiva tornar um documento efetivamente **útil**, facilitando a comunicação com o leitor. Trata-se de uma forma de descomplicar a linguagem jurídica”, conferindo aos documentos um design que proporcione uma leitura agradável e de fácil compreensão.

Coelho e Holtz (2020) explicam que universidades americanas como *Stanford*, *Cornell* e *Yale* têm desenvolvido projetos e laboratórios significativos sobre o tema. No Brasil, profissionais do Direito já vêm aplicando intuitivamente alguns conceitos de design e *Visual Law* desde 2017.

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 347 (CNJ, 2020), considera que, no âmbito do Plano Estratégico de Comunicação, é necessário levar em consideração a acessibilidade à informação. Portanto, é apropriado adotar “recursos de *Visual Law* que tornem a linguagem de todos os documentos, dados estatísticos em ambiente digital, análise de dados e dos fluxos de trabalho mais claros, usuais e acessíveis”.

### Panorama do emprego da Linguagem Visual no Judiciário

A busca realizada permitiu identificar iniciativas de emprego do *Visual Law* no judiciário em dezoito (18) estados da federação, vinculadas a justiça comum, justiça do trabalho e justiça federal, defensoria pública e procuradoria geral. Apenas nove (9) estados não apresentaram tais iniciativas: Acre, Amazonas, Pará, Tocantins, Alagoas, Piauí, Sergipe, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais.

O quadro abaixo descreve objetivamente quais estados, instâncias organizacionais públicas judiciais, categoria de informação identificada e as respectivas especificações do(s) documento(s).

**Quadro 1** – Cenário de aplicação do *Visual Law* no judiciário brasileiro

Região	Estado	Instâncias	Categoria	Especificação
Norte	Acre (AC)	-	-	-
	Amapá (AP)	TJ	Informativo	Boletim Informativo para magistrados; guia para audiências virtuais
	Amazonas (AM)	-	-	-
	Pará (PA)	-	-	-
	Rondônia (RO)	TRT14	Doc. Processual	Ata de Correição (Corregedoria)
	Roraima (RR)	TJ	Informativo; Ato Processual	Encarte que acompanha a Medida Protetiva de Urgência
	Tocantins (TO)	-	-	-
Nordeste	Alagoas (AL)	-	-	-
	Bahia (BA)	JF	Norma	Portaria nº 2/2021

	Ceará (CE)	TRT	Ato Processual	Resumo de Sentença
	Maranhão (MA)	TJ	Norma; Informativo	Provimento nº 59/2020 (Corregedoria); Guia para Audiência Virtual
	Paraíba (PA)	TJ	Doc. Processual	Mandado de Intimação
	Pernambuco (PE)	TRT	Informativo; Ato Processual	Resumo que acompanha acórdão
	Piauí (PI)	-	-	-
	Rio Grande do Norte (RN)	JF	Informativo; Ato Processual	Slides em Audiências de conciliação e instrução; modelos de mandados de citação e intimação de penhora; diversos atos comunicativos e processuais
	Sergipe (SE)	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	Goiás (GO)	TJ	Informativo; Ato Processual	Resumo de Sentença
	Mato Grosso (MT)	TRT	Informativo; Ato Processual	Resumo de Sentença
	Mato Grosso do Sul (MS)	-	-	-
	Distrito Federal (DF)	TJ; PGF	Norma; Doc. Processual	Portaria Conjunta 91 de 01/09/2021; peticionamento eletrônico
<b>Sudeste</b>	Espírito Santo (ES)	TJ	Norma	Provimento nº 45/2021
	Minas Gerais (MG)	TJ	-	-
	Rio de Janeiro (RJ)	MP	Doc. Processual	Ação Civil Pública
	São Paulo (SP)	Defensoria Pública	Doc. Processual	Termo de Ajustamento de Conduta (Resumo)
<b>Sul</b>	Paraná (PR)	JF; TJ	Doc. Administrativo; Doc. Processual	Modelo de Carta Contrato; Guia do Código de Ética; Resumo de Sentença.
	Rio Grande do Sul (RS)	TJ	Doc. Administrativo; Informativo	Projeto Descomplica: ofícios circulares da corregedoria; guia audiência virtual
	Santa Catarina (SC)	TJ	Doc. Processual	Mandados, ofícios e termos de audiências.

Fonte: Elaborado pelos autores.

**Amapá (AP):** O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas do TJAP criou um “**boletim informativo**”<sup>4</sup>, no qual foram aplicados elementos de *Visual Law*.

A publicação foi pensada para informar com frequência e agilidade, possibilitando a consulta sobre a dinâmica dos processos que ensejam a criação de precedentes qualificados no TJAP, STJ e STF, com a finalidade de auxiliar os magistrados na atividade de sobrestamento de processos e aplicação de teses. Ao mesmo tempo, a iniciativa busca aplicar o conceito de *Visual Law* em documentos técnicos ao traduzir em formato mais palatável o que é compreendido apenas por quem atua na área, democratizando o acesso à informação a todos no sistema de justiça e à sociedade (MENESCAL, 2021, online).

Também, a juíza Ilana Kabacznik Luongo Kapah da Vara Única de Calçoene utiliza um **guia de audiências virtuais**<sup>5</sup>, que acompanha o mandado de citação e intimação (SOUZA, 2021b)

**Rondônia (RO):** A corregedoria da Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste (RO) implementou o *Visual Law* em “**ata de correição**”<sup>6</sup>. Declarou a desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, presidente e corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região:

A proposta da Corregedoria vai ao encontro de um viés humanizado em tornar qualquer pessoa o sujeito ativo para melhor compreensão dos resultados de uma correição. É de fundamental importância que a Justiça do Trabalho seja cada vez mais clara e eficiente na democratização do acesso à informação. (ALEXANDRE, 2022, online).

No contexto do Tribunal de Justiça de Rondônia, registra-se a concessão de um prêmio para uma proposta a ser implementada, intitulada “*Visual Law* do Julgamento das ADins do TJRO” (PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA, 2021).

**Roraima (RR):** O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por ocasião dos dez anos de criação da Coordenadoria Estadual da Violência Doméstica (Cevid), divulgou o início do uso de *Visual Law* nos processos de “**Medidas Protetivas de Urgência**”. Para a juíza Suelen Alves, coordenadora Estadual da Violência Doméstica, “a iniciativa nasceu da necessidade de facilitar às pessoas que fazem uso da justiça, o entendimento das medidas proibitivas da Lei Maria da Penha” (PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA, 2022, online). Trata-

<sup>4</sup> Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1eb5q10a3AHdMG81opvu\\_SrDTbEamxNiX/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1eb5q10a3AHdMG81opvu_SrDTbEamxNiX/view?usp=sharing). Acesso em: 02 jul. 2023.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://bernardodeazevedo.com/wp-content/uploads/2021/07/guia-audiencia.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2023.

<sup>6</sup> Disponível em: [https://portal.trt14.jus.br/portal/sites/default/files/correicao-interna-2022-07/ASSI\\_NADA - ATA DE CORREIÇÃO 2022- VT OURO PRETO DO OESTE-RO.pdf](https://portal.trt14.jus.br/portal/sites/default/files/correicao-interna-2022-07/ASSI_NADA - ATA DE CORREIÇÃO 2022- VT OURO PRETO DO OESTE-RO.pdf). Acesso em: 02 jul. 2023.

se de materiais anexos que acompanham de forma eletrônica ou impressa todas as medidas preventivas de urgência emitidas pelo tribunal, contendo informações claras sobre a decisão, além de orientações e contatos das redes de assistência especializada (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA, 2022).

**Bahia (BA):** A Justiça Federal da Seção Judiciária da Bahia expediu a “**Portaria n.º 2/2021**”<sup>7</sup>, que autoriza o emprego do *Visual Law* em processos sobre benefícios previdenciários (SOUZA, 2021a).

**Ceará (CE):** A juíza Karla Yacy Carlos da Silva da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza aplica o *Visual Law* para a elaboração de **resumos de sentenças**<sup>8</sup> (SOUZA, 2021b).

**Maranhão (MA):** A Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Maranhão, em seu “**Provimento n.º 59/2020**”<sup>9</sup>, institui o Programa de Compliance na corregedoria, que “admite a capacitação e treinamento periódico sobre ética, integridade e governança, com utilização das técnicas de *Visual Law*” (SOUZA, 2021a, online). A juíza, da 1ª Vara de Presidente Dutra, Michelle Amorim Sancho Souza, elaborou um **guia de audiências virtuais** para orientar as partes (SOUZA, 2021b).

**Paraíba (PB):** O analista Caio Bruno do 3º Juizado Especial Cível de Campina Grande elaborou um mandado de intimação com a incorporação de elementos do *Visual Law*, tornando-o mais acessível para as partes que não possuem representação por advogados. A iniciativa obteve o 1º lugar em um prêmio do 48º Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE (GUEDES, 2021).

**Pernambuco (PE):** Sergio Torres Teixeira, desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (TRT6), em parceria com a professora e pesquisadora do Grupo Logos do PPGD/Unicap, Paloma Mendes Saldanha, criou um “**resumo com elementos visuais**”<sup>10</sup> para acompanhar os acórdãos resultantes de julgamentos de recursos. “O acórdão, no entanto, manteve a tradicional formatação e elementos legais indispensáveis, vindo o esquema gráfico como um adicional para facilitar a compreensão do resultado do julgamento” (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, 2021, online).

<sup>7</sup> Disponível em: <https://bernardodeazevedo.com/wp-content/uploads/2021/06/port-jfba.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2023.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://bernardodeazevedo.com/wp-content/uploads/2021/05/13-VT-fortaleza-resumo-sentenca.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2023.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://bernardodeazevedo.com/wp-content/uploads/2021/06/prov-tjma.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2023

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.trt6.jus.br/portal/noticias/2021/07/21/visual-law-iniciativa-piloto-usa-linguagem-grafica-para-facilitar-compreensao-de>. Acesso em: 02 jul. 2023.

**Rio Grande do Norte (RN):** Marco Bruno Miranda Clementino, juiz titular da 6ª Vara Federal da Justiça Federal do Rio Grande do Norte, concebeu **mandados de citação e intimação de penhora**<sup>11</sup>, com a colaboração de “de dois estagiários da vara que cursavam Direito e possuíam também conhecimento na área do design” (AMAGIS, 2020, online). Clementino informa que “os métodos de design costumam ser aplicados no Laboratório de Inovação da JFRN (o INOVE.JFRN), onde o juízo já promoveu diversas oficinas de *design thinking*, como também realizou audiência.” (INNOVARE, 2020, online).

A prática consiste na utilização de *Visual Law*, ou seja, no emprego de elementos visuais em documentos jurídicos dirigidos ao público externo, como forma de tornar a linguagem técnico-jurídica mais clara e compreensível, assim como a comunicação judicial mais empática e inclusiva. Também objetiva aprimorar as atividades desenvolvidas internamente, já que a sua utilização traz facilidades no cotidiano da unidade. Trata-se de experiência em crescimento e que integra diversos projetos, atualmente presente em guias colaborativos, protocolo para realização de teleaudiência, programa de estágio, página da central de relacionamento da 6ª Vara no site da JFRN, termo de audiência, decisões, sentenças, mandados de citação, intimação, e imissão na posse, dentre outros. Além do emprego de ícones, logomarcas, pictogramas, infográficos, fluxogramas e demais elementos gráficos, também são utilizados vídeos, cuja disponibilização nos documentos se dá através de QR code (INNOVARE, 2021a, online).

Lianne Pereira da Motta Pires, juíza da 9ª Vara Federal do Rio Grande do Norte, aplicou a técnica do “*Visual Law por meio de slides*”, em audiências realizadas por videoconferência presididas por ela, em Caicó (RN). “Para a magistrada, as audiências virtuais se colocam como um ambiente propício para aplicação do *Visual Law*” (JURINEWS, 2021, online; SOUZA, 2021b, online).

**Goiás (GO):** Aline Tomás, juíza da 2ª Vara de Família de Anápolis, “criou o ‘Projeto #Simplificar’, a partir do qual a magistrada passou a transformar as sentenças homologatórias em **pequenos resumos didáticos**, enviados pelo WhatsApp” (MIGALHAS, 2021, online; SOUZA, 2021b, online).

**Mato Grosso (MT):** Implementado na Vara do Trabalho de Colíder, no norte do estado, o projeto conduzido pela juíza Grazielle Lima “busca 'traduzir' a linguagem jurídica para facilitar o entendimento de decisões. O objetivo é que qualquer pessoa entenda o que está sendo dito pelo juiz, sem a necessidade de um advogado para auxiliar.” As sentenças são acompanhadas de um “resumo em linguagem simples, para que trabalhador e empregador possam, sozinhos,

<sup>11</sup> Disponível em: [https://f.i.uol.com.br/fotografia/2021/01/06/16099683085ff62ab4665b2\\_1609968308\\_3x2\\_md.jpg](https://f.i.uol.com.br/fotografia/2021/01/06/16099683085ff62ab4665b2_1609968308_3x2_md.jpg). Acesso em: 02 jul. 2023.

entender o que perdeu, o que ganhou, o que deverá ser pago ao advogado ou de custas processuais” (G1 MATO GROSSO, 2021, n. p.; ALVARES, 2021, online).

**Distrito Federal (DF):** Nos termos da Portaria Conjunta 91 de 1 de setembro de 2021 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, 2021), o Laboratório de Inovação “Aurora” do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios instituiu o **projeto “TJDFT+simples”**, procura unir a “linguagem simples e direito visual para ampliar o acesso da sociedade à Justiça por meio de comunicações mais claras, acessíveis e inclusivas” (AURORA, 2021, online).

Por sua vez, a Procuradoria-Geral Federal (PGF), órgão da Advocacia-Geral da União (AGU), passou a adotar o *Visual Law* em peticionamentos, assim como outros instrumentos de comunicação interna. Com a implementação do projeto LINGUAGEM JURÍDICA INOVADORA:

[...] verificou-se a melhora expressiva na forma de apresentação de teses, a uniformidade de procedimento, com a orientação aos advogados públicos federais quanto aos momentos processuais passíveis de utilização de linguagem em *Visual Law* e inserção de áudios e vídeos em QR Code, mediante elaboração de um manual explicativo, divulgação interna (PGF Comunica) e página específica na rede AGU/PGF (Procuradoria-Geral Federal), que armazena as informações referentes ao projeto. Em consequência, é possível ao Procurador Federal um trabalho com mais qualidade e excelência, com a possibilidade de desenvolver uma experiência inovadora, melhor adaptada à metodologia online, trazendo a aplicação prática do *Visual Law*, para tornar os documentos jurídicos mais interativos, facilitando a comunicação e priorizando as necessidades do julgador na compreensão das teses expostas. (INNOVARE, 2021c, online).

**Espírito Santo (ES):** No contexto da corregedoria de justiça do TJES, destaca-se o Provimento n.º 45/2021, que aborda a questão do tratamento e proteção de dados pessoais por parte dos delegatários dos serviços extrajudiciais de notas e de registro. No seu Artigo 23-D, § 5º, está disposto que:

As serventias deverão se atentar para produzir avisos de privacidade com redação em linguagem compreensível e direcionada ao público e com a utilização de técnicas de *Visual Law* e Legal Design (linguagem clara e elementos ilustrativos), observando o atendimento do art. 6º, inciso VI; do art. 9º, caput e §1º e do art. 14, §6º, do diploma de Proteção de Dados. (ESPÍRITO SANTO, 2021).

**Rio de Janeiro (RJ):** O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro adotou recursos visuais (infográficos) a fim de facilitar a compressão de eventos referidos em uma Ação Civil Pública<sup>12</sup>, sobre a linha 4 do metrô de Copacabana a Ipanema. (SOUZA, 2020).

**São Paulo (SP):** A Defensoria Pública do Estado de São Paulo adotou o *Visual Law* para a elaboração de uma síntese de **Termo de Ajustamento de Conduta**<sup>13</sup>, que, “para além da resolução consensual do conflito, que evitou o ajuizamento de uma ação civil pública, o TAC aplicou o *Visual Law* como metodologia de comunicação dirigida aos cidadãos destinatários do serviço público de saúde municipal” (AZEVEDO; ARBEX, 2022, online).

**Paraná (PR):** O Laboratório de Inovação e Criatividade (LINC) da Justiça Federal do Paraná, a pedido da Seção de Planejamento e Gestão, elaborou um “novo **modelo de carta contrato** baseado na utilização dos conceitos do *Visual Law*, do *design thinking* e da linguagem simples” (JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ, 2021). Por sua vez, o Tribunal de Justiça do Paraná lançou uma **versão simplificada do seu Código de Ética e Conduta**<sup>14</sup>, com emprego do *Visual Law*, a fim de “gerar publicidade e facilitar o entendimento do conteúdo” (DOMINGUES, 2022).

Na comarca de Ponta Grossa, a Juíza da 1ª Vara Criminal, Laryssa Angelica Copack Muniz, empregou técnicas de *Visual Law* para produzir resumos das sentenças criminais, a fim de facilitar a compreensão da decisão por parte dos seus destinatários (INNOVARE, 2021d; SOUZA, 2021b).

**Rio Grande do Sul (RS):** A Comissão de Inovação do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (INOVAJUS) criou o **projeto DESCOMPLICA**. O Presidente do INOVAJUS, Desembargador Ricardo Pippi Schmidt, “explica que a intenção é propor aos magistrados que a redação de textos jurídicos seja simples, clara e objetiva, para uma comunicação mais adequada e direta” (CAVALHEIRO, 2020, online). No âmbito da corregedoria, foram elaborados novos ofícios circulares<sup>15</sup>. A Corregedoria-Geral de Justiça passou a aplicar o *Visual Law* em agosto de 2020.

Até o momento [2021] foram expedidas mais de 35 Recomendações, que tratam de assuntos de grande relevância para a Justiça, por exemplo,

<sup>12</sup>Disponível em: <http://bernardodeazevedo.com/wp-content/uploads/2020/08/ACP-linha-4-do-metro-Primeira.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2023.

<sup>13</sup>Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1fleTb351zTVKEMoCTQiukYGmouXDa4G\\_/view](https://drive.google.com/file/d/1fleTb351zTVKEMoCTQiukYGmouXDa4G_/view). Acesso em: 02 jul. 2023.

<sup>14</sup> Disponível em: [https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/63132788/modelo\\_codigo\\_etica\\_FINAL\\_20220419.pdf/838e8fa5-fd6e-6b6f-28be-fc207f1588de](https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/63132788/modelo_codigo_etica_FINAL_20220419.pdf/838e8fa5-fd6e-6b6f-28be-fc207f1588de). Acesso em: 02 jul. 2023.

<sup>15</sup> Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/descomplica-comissao-de-inovacao-do-tjrs-lanca-projeto-para-mudar-o-texto-juridico/>. Acesso em: 02 jul. 2023.

orientações sobre digitalização de processos, expedição de precatórios, cobrança de custas e questões sobre Infância e Juventude. Após os dois primeiros meses de mudança, em outubro de 2020, foi realizada pesquisa com juízes e servidores, questionando-se quanto ao novo formato. Houve a aprovação de 98% dos entrevistados. (INNOVARE, 2021b, online).

Por sua vez, “a Juíza de Direito Clarissa Costa de Lima, que atua na Vara de Acidente do Trabalho de Porto Alegre, adotou um **Guia rápido para audiência virtual**<sup>16</sup>. A iniciativa surgiu, juntamente com outros colegas, em um curso de *Visual Law*, uma técnica que usa recursos visuais para tornar o texto jurídico mais claro” (CAVALHEIRO, 2020, online).

**Santa Catarina (SC):** A juíza Leila Mara da Silva, da comarca de Indaial (SC), desenvolve o projeto “Simples Assim”, com o apoio do JudLab (PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA, 2021). Realizado em parceria com os cursos de Design e Direito da Universidade Regional de Blumenau – FURB, o projeto propõe “criar novos modelos padrões de mandados, ofícios e termos de audiências, além de pensar recursos multimidiáticos para que a sociedade compreenda de forma mais simples e eficiente o que precisam para seguir com os processos judiciais” (FURB, 2021, online).

### Características em comum presentes nos documentos com emprego de *Visual Law*

A tabela a seguir exhibe os documentos nos quais o *Visual Law* foi empregado, os quais foram obtidos na internet, juntamente com seus respectivos links de acesso:

**Quadro 2** – Documentos com emprego de *Visual Law* identificados

Estado	Inst.	Documento	Link de acesso ao Documento
Amapá (AP)	TJ	Boletim Informativo	<a href="https://drive.google.com/file/d/1eb5q10a3AHdMG81opvu_SrDTbEamxNiX/view">https://drive.google.com/file/d/1eb5q10a3AHdMG81opvu_SrDTbEamxNiX/view</a>
	TJ	Guia para Audiência Virtual	<a href="https://bernardodeazevedo.com/wp-content/uploads/2021/07/guia-audiencia.pdf">https://bernardodeazevedo.com/wp-content/uploads/2021/07/guia-audiencia.pdf</a>
Rondônia (RO)	TRT14	Ata de Correição (Corregedoria)	<a href="https://portal.trt14.jus.br/portal/sites/default/files/correicao-interna-2022-07/ASSINADA - ATA DE CORREIÇÃO 2022- VT OURO PRETO DO OESTE-RO.pdf">https://portal.trt14.jus.br/portal/sites/default/files/correicao-interna-2022-07/ASSINADA - ATA DE CORREIÇÃO 2022- VT OURO PRETO DO OESTE-RO.pdf</a>
Roraima (RR)	TJ	Encarte que acompanha a Medida Protetiva de Urgência	<i>Não identificado na web</i>

<sup>16</sup>Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/guia-rapido-para-audiencia-virtual-mostra-em-apenas-uma-pagina-as-instrucoes/>. Acesso em: 02 jul. 2023.

Ceará (CE)	TRT7	Resumo de Sentença	<a href="https://bernardodeazevedo.com/wp-content/uploads/2021/05/13-VT-fortaleza-resumo-sentenca.pdf">https://bernardodeazevedo.com/wp-content/uploads/2021/05/13-VT-fortaleza-resumo-sentenca.pdf</a>
Maranhão (MA)	TJ	Guia para Audiência Virtual	<i>Não identificado na web</i>
Paraíba (PA)	TJ	Mandado de Intimação	<i>Não identificado na web</i>
Pernambuco (PE)	TRT6	Resumo de acórdão	<a href="https://www.trt6.jus.br/portal/sites/default/files/resize/images/dr._sergio_visual_law-750x1061.jpg">https://www.trt6.jus.br/portal/sites/default/files/resize/images/dr._sergio_visual_law-750x1061.jpg</a>
Rio Grande do Norte (RN)	JF	Slides em Audiências de conciliação e instrução	<i>Não identificado na web</i>
		Mandado de Imissão na posse; Mandado de Citação e Intimação da Penhora	<a href="https://f.i.uol.com.br/fotografia/2021/01/06/16099683085ff62ab4665b2_1609968308_3x2_md.jpg">https://f.i.uol.com.br/fotografia/2021/01/06/16099683085ff62ab4665b2_1609968308_3x2_md.jpg</a> <a href="http://bernardodeazevedo.com/wp-content/uploads/2020/07/mandado-citacao-intimacao-penhora.pdf">http://bernardodeazevedo.com/wp-content/uploads/2020/07/mandado-citacao-intimacao-penhora.pdf</a>
Goiás (GO)	TJ	Resumo de Sentença	<a href="https://uploads.emaisgoias.com.br/2021/08/b0a194d9-pagina-1-1448x2048.jpg">https://uploads.emaisgoias.com.br/2021/08/b0a194d9-pagina-1-1448x2048.jpg</a> <a href="https://uploads.emaisgoias.com.br/2021/08/a7999898-pagina-2-1448x2048.jpg">https://uploads.emaisgoias.com.br/2021/08/a7999898-pagina-2-1448x2048.jpg</a>
Mato Grosso (MT)	TRT	Resumo de Sentença	<i>Não identificado na web</i>
Distrito Federal (DF)	PGF	Petições	<i>Não identificado na web</i>
Rio de Janeiro (RJ)	MP	Ação Civil Pública	<a href="http://bernardodeazevedo.com/wp-content/uploads/2020/08/ACP-linha-4-do-metro-Primeira.pdf">http://bernardodeazevedo.com/wp-content/uploads/2020/08/ACP-linha-4-do-metro-Primeira.pdf</a>
São Paulo (SP)	Defensória Pública	Resumo de Termo de Ajustamento de Conduta	<a href="https://drive.google.com/file/d/1fleTb351zTVKEMoCTQiuYgmouXDa4G_/view">https://drive.google.com/file/d/1fleTb351zTVKEMoCTQiuYgmouXDa4G_/view</a>
Paraná (PR)	JF	Modelo de Carta Contrato	<i>Não identificado na web</i>
	TJ	Guia do Código de Ética	<a href="https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/63132788/modelo_codigo_etica_FINAL_20220419.pdf/838e8fa5-fd6e-6b6f-28be-fc207f1588de">https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/63132788/modelo_codigo_etica_FINAL_20220419.pdf/838e8fa5-fd6e-6b6f-28be-fc207f1588de</a>
	TJ	Resumo de Sentença	
Rio Grande do Sul (RS)	TJ	Projeto Descomplica: ofícios circulares da corregedoria	<i>Não identificado na web</i>
	TJ	Guia para Audiência Virtual	<a href="https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/guia-rapido-para-audiencia-virtual-mostra-em-apenas-uma-pagina-as-instrucoes/">https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/guia-rapido-para-audiencia-virtual-mostra-em-apenas-uma-pagina-as-instrucoes/</a>
Santa Catarina (SC)	TJ	Mandados, ofícios e termos de audiências.	<i>Não identificado na web</i>

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ao analisar os documentos que recorrem ao *Visual Law*, pôde-se observar a presença recorrente de elementos visuais, tais como:

- Estrutura em “blocos” de informação, por vezes acompanhados de ícones que categorizam temas, visando a facilitar a compreensão de cada assunto abordado nos documentos;
- Numerais em destaque que orientam a sequência de leitura do texto;
- Títulos e subtítulos destacados por atributos de cor e/ou em quadros;
- Ícones e fotografias de caráter ilustrativo;
- Diagramas que representam estruturas e fluxos;
- Tabelas que organizam categorias;
- Gráficos de barras que representam quantidades;
- *QR Code* para acesso a fontes adicionais.

Uma consideração relevante está relacionada ao fato de que a maioria dos documentos que incorporam o *Visual Law* representam empreendimentos que, embora respaldados pelas instâncias organizacionais correspondentes, não detêm caráter “oficial”, ou seja, não possuem status legal. Esses documentos desempenham uma função de “mediador suplementar entre o público e os documentos oficialmente reconhecidos. Isso é notado, por exemplo, nos resumos de sentenças, acórdãos e guias de audiências.

Outro aspecto observado envolve a utilização do *Visual Law* no contexto pandêmico que, ao desafiar o sistema judiciário a conduzir audiências por teleconferência, incentivou a criação de guias para Audiências Virtuais.

### Considerações finais

Observou-se que o tema “*Visual Law*” é objeto de discussões em palestras e programas de formação. Entretanto, sua utilização na comunicação jurídica pelas instâncias judiciárias ainda está em fase inicial, com projetos mais proeminentes a partir do ano de 2020.

O esforço em direção à modificação dos procedimentos e documentos judiciais para torná-los mais acessíveis ao público é notável. A pesquisa revelou a existência de iniciativas e projetos que aplicam o *Visual Law* em 18 estados brasileiros, abrangendo tanto a justiça comum quanto a do trabalho, federal, defensoria pública e procuradoria geral. Embora em algumas

situações a aplicação dessa técnica já resulte na transformação da forma dos documentos oficiais, a abordagem inicial geralmente compreende a inclusão de instrumentos informativos suplementares, como resumos ou sínteses.

Os projetos emergem de maneira dispersa, originando-se a partir de ações individuais de magistrados e funcionários do sistema judiciário, tanto de modo independente quanto em colaboração com entidades externas (acadêmicos universitários e profissionais especializados). Ademais, cursos especializados têm contribuído para fomentar essas iniciativas.

Tanto no que se refere ao próprio documento processual quanto em caráter suplementar (informativo, resumos, entre outros), a aplicação do *Visual Law* visa atender à comunicação direcionada à sociedade, ainda que também seja implementada em processos internos.

No tocante às características dos documentos que fazem uso do *Visual Law*, é notável a adoção de uma estrutura em “blocos” de informação, frequentemente acompanhada de ícones que categorizam os temas tratados. Isso busca simplificar a compreensão de cada tópico abordado nos documentos.

## REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, L. Corregedoria do TRT-14 inova e implementa recursos de *Visual Law* nas atas de correição. **Secom/TRT14**, 26 jul. 2022. Disponível em:

<https://portal.trt14.jus.br/portal/noticias/corregedoria-do-trt-14-inova-e-implementa-recursos-de-visual-law-nas-atas-de-correicao>. Acesso em: 29 jul. 2022.

ALVARES, S. *Visual Law* - projeto da vara do trabalho de colíder facilita compreensão de decisões judiciais. **Justiça do trabalho – Tribunal regional do trabalho da 23ª Região (MT)**, 27 set. 2021. Disponível em: <https://portal.trt23.jus.br/portal/noticias/projeto-da-justica-do-trabalho-busca-facilitar-comprensao-de-decisoes-judiciais>. Acesso em: 11 fev. 2022.

AMAGIS. Comunicação visual aprimora práticas jurídicas. **Amagis**, 16 nov. 2020. Disponível em: <https://amagis.com.br/posts/comunicacao-visual-aprimora-praticas-juridicas>. Acesso em: 20 abr. 2022.

TJDFT+simples. **Aurora Laboratório de Inovação**. 2021. Disponível em: <https://www.auroralab.tjdft.jus.br/tjdft-mais-simples>. Acesso em: 05 mar. 2022.

AZEVEDO, J. C.; ARBEX, L. F. Defensoria Pública e *Visual Law*: o direito visual pode ampliar o acesso à justiça? **Conjur**, 14 jun. 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-jun-14/tribuna-defensoria-defensoria-publica-visual-law>. Acesso em: 10 ago. 2022.

BEZERRA, B. O valor das diferenças em um mundo compartilhado. **Instituto CPFL Play**, 06 fev. 2015. Disponível em: <http://www.institutocpfl.org.br/play/o-valor-das-diferencas-em-um-mundo-compartilhado-com-benilton-bezerra-jr-integra/>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro: Elsevier, n. 2, 2004.

CASTELLS, M. **O poder da comunicação**. Tradução: Vera Lúcia Mello Joscelyne. Rio de Janeiro: Paz&Terra, 2017. n. 2.

CAVALHEIRO, P. C. Descomplica: comissão de inovação do TJRS lança projeto para simplificar o texto jurídico. **TJRS**, 21 set. 2020. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/descomplica-comissao-de-inovacao-do-tjrs-lanca-projeto-para-mudar-o-texto-juridico/>. Acesso em: 08 jul. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução nº 347 de 13 de outubro de 2020. Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário. **DJe/CNJ nº 335/2020**: Presidência, 2020, p. 2-12, 15 out. 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3518>. Acesso em: 11 nov. 2021.

COELHO, A. Z.; HOLTZ, A. P. U. **Legal Design, Visual Law**: comunicação entre o universo do direito e os demais setores da sociedade. Thomson Reuters, 2020.

COELHO, A. Z.; SOUZA, B. A. **Legal design e Visual Law no poder público**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2022. Disponível em: <https://thomsonreuters.jusbrasil.com.br/doutrina/1481211740/legal-design-e-visual-law-no-poder-publico>. Acesso em: 05 jul. 2022.

DOMINGUES, J. Tribunal de justiça do Paraná lança código de ética com *Visual Law*. **KLSN**, 02 mai. 2022. Disponível em: <https://klsn.com.br/tribunal-de-justica-parana-lanca-codigo-de-etica-e-conduta-com-visual-law/>. Acesso em: 20 abr. 2022.

DUTRA, L. H. A. **Filosofia da linguagem**: introdução à semântica filosófica. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014.

ECHEVERRÍA, R. **Ontología del lenguaje**. Chile: J. C. Sáez, 2003. n. 6.

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (FURB). **Cursos discutem conceitos em Design e Direito**. Blumenau, SC: FURB, 2021. Disponível em: <https://www.furb.br/web/1704/noticias/cursos-discutem-conceitos-em-design-e-direito/8596>. Acesso em: 10 nov. 2021.

PROJETO QUER 'TRADUZIR' LINGUAGEM JURÍDICA PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DE DECISÕES EM MT. **G1 Mato Grosso**, 27 set. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/09/27/projeto-quer-traduzir-linguagem-juridica-para-facilitar-o-entendimento-de-decisoes-em-mt.ghtml>. Acesso em: 11 fev. 2022.

GRACIA, T. I. O giro linguístico. In: ÍÑIGUEZ, L. **Manual de análise do discurso em ciências sociais**. Tradução: Vera Lúcia Joscelyne, Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2005. n. 2.

GUEDES, G. Servidores do Judiciário paraibano se destacam no 48º Fonaje com premiação e aprovação de enunciado. **GECOM – TJPB**, 29 set. 2021. Disponível em: <https://www.tjpb.jus.br/noticia/servidores-do-judiciario-paraibano-se-destacam-no-48o-fonaje-com-premiacao-e-aprovacao-de>. Acesso em: 08 jul. 2022.

IBÁÑEZ, T. O giro linguístico. In: IÑIGUEZ, L. **Manual de análise do discurso em ciências sociais**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2004.

INNOVARE. De cara nova: design e *Visual Law* como ferramentas de gestão judicial e comunicação na 6ª Vara Federal do Rio Grande do Norte. **Prêmio Innovare 17ª edição**, 2020. Disponível em: <https://www.premioinnovare.com.br/pratica/de-cara-nova:-design-e-visual-law-como-ferramentas-de-gestao-judicial-e-comunicacao-na-6a-vara-federal-do-rio-grande-do-norte/4468>. Acesso em: 20 jun. 2022.

INNOVARE. Comunicação judicial empática e inclusiva: projeto de direito visual da 6ª Vara Federal Potiguar. **Prêmio Innovare 18ª edição**, 2021a. Disponível em: <https://www.premioinnovare.com.br/pratica/comunicacao-judicial-empatica-e-inclusiva:-projeto-de-direito-visual-da-6a-vara-federal-potiguar/1436>. Acesso em: 20 jun. 2022.

INNOVARE. Aplicação de *Visual Law* e Linguagem Simples na Corregedoria-Geral de Justiça. **Prêmio Innovare 18ª edição**, 2021b. Disponível em: <https://www.premioinnovare.com.br/pratica/aplicacao-de-visual-law-e-linguagem-simples-na-corregedoria-geral-de-justica/1271>. Acesso em: 20 jun. 2022.

INNOVARE. Projeto linguagem jurídica inovadora. **Prêmio Innovare 18ª edição**, 2021c. Disponível em: <https://www.premioinnovare.com.br/pratica/projeto-linguagem-juridica-inovadora/839> Acesso em: 20 jun. 2022.

INNOVARE. Resumo de Sentença. **Prêmio Innovare 18ª edição**, 2021d. Disponível em: <https://www.premioinnovare.com.br/pratica/resumo-de-sentenca/71> Acesso em: 20 jun. 2022.

JURINEWS. Juíza usa técnica do *Visual Law* durante audiência no RN. **Direito News**, 20 ago. 2021. Disponível em: <https://www.direitonews.com.br/2021/08/juiza-usa-tecnica-visual-law-audiencia.html>. Acesso em: 05 fev. 2022.

INOVAÇÃO NOS CONTRATOS - INICIANDO O *VISUAL LAW* NA JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ. **Justiça Federal Do Paraná**, 05 out. 2021. Disponível em: [https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia\\_visualizar&id\\_noticia=19829](https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=19829). Acesso em: 20 abr. 2022.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, n. 7, 2010.

MENESCAL, A. Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas do TJAP lança Boletim online para consulta de acórdãos publicados e transitados em julgado. **Assessoria de Comunicação Social TJAP**, 19 ago. 2021. Disponível em: <https://www.tjap.jus.br/portal/publicacoes/noticias/12377-nucleo-de-gerenciamento-de-precedentes-e-acoes-coletivas-do-tjap-lanca-boletim-online-para-consulta-de-acordaos-publicados-e-transitados-em-julgado.html>. Acesso em: 20 abr. 2022.

JUÍZA DE GO SIMPLIFICA SENTENÇAS E ENVIA RESUMO ILUSTRADO NO WHATSAPP. **Migalhas**, 26 ago. 2021. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/350756/juiza-de-go-simplifica-sentencas-e-envia-resumo-ilustrado-no-whatsapp>. Acesso em: 04 nov. 2021.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes Editores, p. 15, 2005.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes Editores, p. 43, 2005.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA. JudLab do PJSC apoia o webinar 'Legal Design & Visual Law: a comunicação do Direito 4.0'. **TJSC**, 22 mar. 2021. Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/judlab-do-pjsc-apoia-o-webinar-legal-design-visual-law-a-comunicacao-do-direito-4-0->. Acesso em: 03 mar. 2022.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Práticas, projetos e ideias institucionais são premiadas no TJRO. **TJRO**, 22 nov. 2021. Disponível em: <https://www.tjro.jus.br/noticias/item/15599-praticas-projetos-e-ideias-institucionais-sao-premiadas-no-tjro>. Acesso em: 05 mar. 2022.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA. *VISUAL LAW*. Técnica de design revoluciona entendimento de medidas protetivas a mulheres vítimas de violência doméstica. **TJRR**, 30 mai. 2022. Disponível em: <https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias/15770-visual-law-tecnica-de-design-revoluciona-entendimento-de-medidas-protetivas-a-mulheres-vitimas-de-violencia>. Acesso em: 08 jul. 2022.

CAVALHEIRO, P. C. Guia rápido para audiência virtual mostra em apenas uma página as instruções. **TJRS**, 05 out. 2020. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/guia-rapido-para-audiencia-virtual-mostra-em-apenas-uma-pagina-as-instrucoes/>. Acesso em: 20 abr. 2022.

SOUZA, B. A. Conheça 6 juízas brasileiras que já usam *Visual Law*. **Bernardo de Azevedo**, 04 set. 2021b. Disponível em: <https://bernardodeazevedo.com/conteudos/conheca-6-juizas-brasileiras-que-ja-usam-visual-law/>. Acesso em: 05 mar. 2022.

SOUZA, B. A. JFBA e TJMA publicam atos normativos sobre *Visual Law*. **Bernardo de Azevedo**, 26 jun. 2021a. Disponível em: <https://bernardodeazevedo.com/conteudos/jfba-e-tjma-publicam-atos-normativos-sobre-visual-law/>. Acesso em: 05 mar. 2022.

SOUZA, B. A. MPRJ adota elementos visuais em ações civis públicas. **Bernardo de Azevedo**, 04 ago. 2020. Disponível em: <https://bernardodeazevedo.com/conteudos/mprij-adota-elementos-visuais-em-acoes-civis-publicas/>. Acesso em: 05 mar. 2022.

ESPÍRITO SANTO. Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Provimento nº 45/2021. Dispõe sobre o tratamento e proteção de dados pessoais pelos delegatários dos serviços extrajudiciais de notas e de registro de que trata o art. 236, da Constituição da República, em cumprimento à Lei Federal nº 13.709/2018. **TJES E-DIÁRIO**, n. 6361, 13 abr. 2021. Disponível em: <https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/?view=content&id=1114817>. Acesso em: 05 mar. 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. Portaria conjunta 91 de 01 de setembro de 2021. Regulamenta o uso de linguagem simples e de direito visual no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Diário da justiça eletrônico**: n.168, p. 25-27, 08 set. 2021. Disponível em:

<https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/portarias-conjuntas-gpr-e-cg/2021/portaria-conjunta-91-de-01-09-2021>. Acesso em: 05 mar. 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA. **TJRR – Medidas protetivas (Visual Law)**, YouTube, 11 jul. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RBmA5CHxUF0>. Acesso em: 18 jul. 2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO. *Visual Law*: iniciativa piloto usa linguagem gráfica para facilitar compreensão de um julgamento. **Divisão de Comunicação Social TRT-PE**, 21 jul. 2021. Disponível em: <https://www.trt6.jus.br/portal/noticias/2021/07/21/visual-law-iniciativa-piloto-usa-linguagem-grafica-para-facilitar-compreensao-de>. Acesso em: 08 jul. 2022.

WITTGENSTEIN, L. **Investigações filosóficas**. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

WOLFF, F. Por trás do espetáculo: o poder das imagens. *In*: NOVAES, A. (org.). **Muito além do espetáculo**. São Paulo: Editora Senac, p. 17-45, 2004.

#### *CRediT Author Statement*

---

**Reconhecimentos:** Não aplicável.

**Financiamento:** A pesquisa obteve bolsa de iniciação científica, com recursos do orçamento do Estado de Santa Catarina – UNIEDU.

**Conflitos de interesse:** Não há conflitos de interesse.

**Aprovação ética:** A natureza do trabalho não exige análise do comitê de ética.

**Disponibilidade de dados e material:** Todos os dados obtidos estão descritos e referenciados no trabalho.

**Contribuições dos autores:** Ambos figuram como autores em iguais condições.

---

**Processamento e editoração:** Editora Ibero-Americana de Educação.  
Revisão, formatação, normalização e tradução.

